


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA Nº 005/2015-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação designada pela Portaria nº 097/2016-PRE, de 06.04.2016, torna público aos interessados que de conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital da Concorrência nº 005/2015 – EMAP, e com base no Despacho da Gerência Jurídica da EMAP, procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela licitante LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, tendo a mesma sido declarada habilitada, por apresentar documento de habilitação de acordo com os termos do Edital, e vencedora da Concorrência nº 005/2015 – EMAP, com o percentual de desconto de 50%, relativo à alínea “a” do subitem 14.3 do edital, e os honorários sobre os preços de serviços de 2%, 2% e 7%, relativos, respectivamente, às alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 14.3 do edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 08 de Abril de 2016.


Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP